



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de janeiro de 2016

**LEI Nº 1.907, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

Altera descrição da ação 2.095 do programa 027 da Lei 1.900 de 15 de dezembro de 2015, que dispõe da Lei de Orçamentária Anual 2016.

O Vice-Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Altera descrição da ação 2.095 do programa 027 da Lei 1.900 de 15 de dezembro de 2015 que dispõe da Lei de Orçamentária Anual 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.095 - Manter, recuperar estradas, pontes, pontilhões e Bueiros e Efetuar Abertura de Estradas Municipais”.

Art. 2º A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de janeiro de 2016.

Alceu Reinoldo Uecker  
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro